



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 1288 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 210.130,85 (duzentos e dez mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos) em conformidade com o art. 41 inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2	PODER EXECUTIVO
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
303	Suporte Profilático e Terapêutico
12	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
223	
000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos(0)	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
2.085	Manutenção das Atividades Assistência Farmacêutica - Farmácia de Minas
2	PREFEITURA MUNICIPAL
Manutenção das Atividades Assistência Farmacêutica - Farmácia de Minas	
R\$ 138.637,67	

2	PODER EXECUTIVO
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
7	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
202	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde - E
000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos(0)	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.149	Manutenção Atendimento Serviços Hospitalar e Pronto Atendimento
2	PREFEITURA MUNICIPAL
Manutenção Atendimento Serviços Hospitalar e Pronto Atendimento	
R\$ 17.480,83	

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17/02/2016

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

2	PODER EXECUTIVO
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP., LAZER, TUR. JUVENTUD
27	Desporto e Lazer
813	Lazer
5	SERRANIA EM MOVIMENTO
224	
000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos(0)	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.097	Manutenção das Atividades com Desporto Amador
2	PREFEITURA MUNICIPAL
Manutenção das Atividades com Desporto Amador	
R\$ 32.591,86	

02- Poder Executivo

02.09-Secretaria de Assistência Social

02.09.08-Assistência Social

02.09.08.244-Assistência Comunitária

02.09.08.0006-Serrania Inclusão e Promoção Social

02.09.08.244.0006.2205-Manutenção das Atividades do Programa SCFV

339039000000-0229-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-R\$ 21.420,49

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a fazer anulações por superávit financeiro em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art 4º - Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias-LDO do exercício de 2016, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 17 de fevereiro de 2016.


Lúcio Dias Caetano

Prefeito Municipal

www.serrania.mg.gov.br